



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1487, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Dá denominação a Logradouros Públicos”

O Povo do Município de Ilicinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação as Ruas “B”, “D” e “E”, localizadas no Bairro Residencial Bela Vista, em Ilicinea/MG, que passarão a ter as seguintes denominações:

Art. 2º. A Rua B, passará a denominar “**Rua José Braga de Oliveira**”, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 3º. A Rua D, passará a denominar “**Rua Lindor Augusto da Silva**”, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 4º. A Rua E, passará a denominar “**Rua Ivone Vilela**”, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea/MG, em 15 de dezembro de 2005.


SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal